

DECRETO Nº 246/2025

DATA: 11.11.2025

SÚMULA: Exonera Servente Escolar.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná;

DECRETA:

Art. 1º) A pedido, exonerar a partir de 11.11.2025 a Sra. **Alessandra do Rocio dos Santos**, portadora do CPF nº 082.383.179-59 e Cédula de Identidade RG nº 10.803.062-3, expedida pela SSP/PR, do Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. Administração